



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **EDITAL PROEXT Nº 15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

### **Seleção de propostas de apresentações musicais para integrar a série de concertos Música na UFCSPA 2020 na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições de propostas de apresentações musicais para integrar a série de concertos Música na UFCSPA em 2020, sejam elas oriundas de pessoas da comunidade acadêmica, sejam da comunidade em geral.

#### **1 DO OBJETIVO**

O projeto Música na UFCSPA tem como objetivo oferecer à comunidade acadêmica, bem como ao grande público, eventos musicais com entrada gratuita.

#### **2 DAS PROPOSTAS**

2.1 Podem ser submetidas propostas referentes a apresentações musicais solo ou em grupo com duração de 45 a 90 minutos, que serão realizadas em 04 quartas-feiras de 2020, conforme cronograma apresentado no item 6 (DO CRONOGRAMA) deste edital, às 20h.

2.2 É vedada nova participação de propostas aprovadas na edição anterior deste edital (2019).

2.3 É vedada a participação de propostas que tenham, como intérpretes principais, os mesmos intérpretes principais contemplados na edição anterior deste edital (2019).

2.4 As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail pelo correio eletrônico: [cultura@ufcspa.edu.br](mailto:cultura@ufcspa.edu.br). A efetivação dar-se-á através de e-mail de confirmação.

2.5 O proponente tem liberdade para formatar o seu projeto de maneira a melhor refletir suas concepções artísticas. Algumas informações e documentos devem estar necessariamente presentes (de acordo com o item 3 DA SELEÇÃO), de forma a permitir a avaliação do projeto, a operacionalização do evento e sua divulgação ao público.

- Dados pessoais e de contato completos e atualizados dos envolvidos.
  - Dados do espetáculo: seu tema, seu repertório e quaisquer informações necessárias para sua completa contextualização.
  - Currículo dos intérpretes e/ou do grupo, em versão completa (secundada de elementos comprobatórios) e versão condensada (para divulgação).
  - Fotos atuais e de qualidade (300 dpi.), com créditos do fotógrafo.
  - Indicação de até 02 possibilidades de data (consultar o Cronograma).
  - Indicação preliminar de necessidades de sonorização e iluminação, opcionalmente secundada de Mapa de Palco.
  - Termo de autorização do uso de som e imagem (ANEXO A deste Edital, disponível aqui: <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/como-participar>) para finalidades de divulgação e registro institucional, contendo RG, CPF e assinatura de todos os intérpretes.
  - Opcionalmente, poderá ser disponibilizado material audiovisual, através de *link* de acesso.
- 2.6 As apresentações receberão assessoria de comunicação social do Núcleo Cultural.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### 3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos projetos será realizada através de comissão *ad hoc* convocada pela PROEXT.  
3.2. Para a avaliação das propostas serão considerados os quesitos descritos na tabela de pontuação a seguir. Os quesitos de “a” a “g” são eliminatórios. Os demais quesitos deverão ser pontuados utilizando os seguintes critérios:

Proposta não atende a nenhum aspecto considerado neste quesito = 0,0  
Proposta atende à minoria dos aspectos considerados neste quesito = 0,3  
Proposta atende à metade dos aspectos considerados neste quesito = 0,5  
Proposta atende à maioria dos aspectos considerados neste quesito = 0,7  
Proposta atende a todos os aspectos considerados neste quesito = 1,0

QUESITOS PARA AVALIAÇÃO	SIM	NÃO
a. Dados pessoais e de contato completos		
b. Dados de contextualização do espetáculo informados		
c. Presença de currículo dos intérpretes		
d. Fotos atuais e de qualidade enviadas		
e. Indicação de até 02 possibilidades de data		
f. Indicação de necessidades de sonorização e iluminação		
g. Termo de autorização do uso de som e imagem (ANEXO A)		
	Pontuação	
1. Qualidade da redação e fundamentação da proposta	0-1,0	
2. Completude e consistência documental	0-1,0	
3. Abrangência e riqueza da documentação curricular	0-1,0	
4. Relevância cultural e social da proposta	0-1,0	
5. Adequação da proposta aos princípios e valores da UFCSPA (disponíveis em <a href="https://www.ufcspa.edu.br/index.php/principios-e-valores">https://www.ufcspa.edu.br/index.php/principios-e-valores</a> ).	0-1,0	
6. Viabilidade técnica, de acordo com o descrito no item 4 DO ESPAÇO.	0-1,0	

3.3 A classificação final se dará pela soma da nota obtida nos quesitos de avaliação.

### 4 DO ESPAÇO

4.1 Os eventos serão realizados no Teatro Moacyr Scliar (Prédio II da UFCSPA, 3º andar), com capacidade para 198 pessoas e palco com dimensões 5,60 m por 14,00 m.  
4.2 O espaço conta com características favoráveis a apresentações acústicas, sem sonorização. Se esta é a opção preliminar do(s) intérprete(s), deve ser indicado na proposta.  
4.3 A capacidade técnica de sonorização é de um número máximo de: 06 microfones dinâmicos; 04 microfones condensadores; 06 DI (Direct Box); 04 vias independentes de retorno auxiliar.  
4.4 Os recursos máximos de iluminação consistem em: 12 canhões PAR 64; 12 canhões PAR LED; 06 refletores Fresnel; 06 refletores de plano convexo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

4.5 O espaço conta com projetor multimídia.

4.6 A operação dos recursos de som e luz será realizada pelo Setor de Apoio a Salas. É facultado aos selecionados trazer operadores adicionais, sem ônus para a UFCSPA.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os grupos musicais institucionais (Coral UFCSPA; Banda Comunitária da UFCSPA) são parte integrante do série de concertos Música na UFCSPA, e suas apresentações serão divulgadas em conjunto com as selecionadas neste Edital.

5.2 De acordo com os termos deste edital, a UFCSPA fornecerá tão somente a cedência do espaço físico, assessoria de comunicação e apoio técnico (som e luz). Demais ônus serão de responsabilidade dos proponentes das propostas.

5.3 Para o resultado da seleção não caberá recurso.

5.4 Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

## **6 DO CRONOGRAMA**

Prazo de envio das propostas para o e-mail cultura@ufcspa.edu.br	11/12/19 – 20/01/20
Prazo de divulgação da lista de selecionados através do site institucional	21/02/20
Datas disponíveis para os proponentes	29/04; 20/05; 23/09; 21/10/20.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019

**Débora Fernandes Coelho**

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários